



## DESPACHO

N.º de Registo

117

Data

31/07/2024

Processo

### Assunto: Tesouraria

No uso dos poderes que me são conferidos pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **determino** que a trabalhadora **Silvia Osório de Oliveira Saraiva Pereira**, Assistente Técnica, exerça funções na tesouraria desta Câmara Municipal, assegurando também as faltas, férias e impedimentos da Tesoureira Paula Susana Barreto dos Anjos Carreiras.

**Determino** também que a trabalhadora integre as autorizações para movimentação das contas bancárias tituladas pelo Município, sendo as mesmas movimentadas, nos termos da lei, pelo Presidente, ou pelo Vice-Presidente e pela Tesoureira ou pela sua substituta.

**Determino** ainda que à trabalhadora **Silvia Osório de Oliveira Saraiva Pereira**, seja pago o montante pecuniário do abono de faltas, nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

Mais **determino** que o presente despacho produza efeitos desde o dia 1 de agosto de 2024.

O Presidente da Câmara

---

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.